



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.050915/2024-82

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90031/2024,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA MAP
SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, a pedido da empresa **CONTRATADA, MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.435.781/0001-47, com sede na Rua Boca da Mata, Lote 31, Portão, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada pelo Sr. José Sisnando Ribeiro Lima, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.050915/2024-82**, que corresponde ao resultado final do **Pregão Eletrônico nº 90031/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** o valor consignado no Contrato nº 27/2025, a qual visa a adequação ao aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2025 – SINDVIGILANTES, com vigência do período de 01º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de janeiro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 27/2025 mediante repactuação descrita na cláusula 1.1.1 é de **R\$ 1.357.963,56 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.2. Com esta repactuação, o valor global anual do Contrato nº 27/2025 passará dos atuais **R\$ 23.199.982,80 (Vinte e três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)** para **R\$ 24.557.946,36 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, com efeitos a partir de **23/01/2025**, conforme planilha descriptiva:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA		CNPJ	00.435.781/0001-47		
ENDEREÇO	RUA BOCA DA MATA, LOTE 33/34, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BAHIA			UF	BA	CEP
TELEFONES	71 - 3444-9084			CELULAR	71- 99957-2007	
E-MAIL	comercial3@grupomap.com.br					

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

POSTOS EM SALVADOR							
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estimada Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
1	Posto Vigilância Armada com EPIs Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h.	R\$ 5.698,88	2	R\$ 11.397,76	16	32	R\$ 182.364,16
2	Posto Vigilância Desarmada com EPIs Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h.	R\$ 5.680,41	2	R\$ 11.360,82	44	88	R\$ 499.876,08
3	Posto Vigilância Armada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.762,05	2	R\$ 13.524,10	16	32	R\$ 216.385,60
4	Posto Vigilância Desarmada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.743,58	2	R\$ 13.487,16	34	68	R\$ 458.563,44
5	Posto Vigilante Fiscal Desarmado Diurno, Motorista/Motociclista, 12x36 h das 07:00 às 19:00 h	R\$ 6.835,86	2	R\$ 13.671,72	2	4	R\$ 27.343,44
6	Posto Vigilante Fiscal Desarmado Motorista/Motociclista Noturno 12x36 h das 19:00 às 07:00 h	R\$ 7.898,90	2	R\$ 15.797,80	2	4	R\$ 31.595,60
7	Posto Vigilante Líder Desarmado com EPIs Diurno	R\$ 6.005,58	2	R\$ 12.011,16	5	10	R\$ 60.055,80



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	- 12x36 h das 07:00 às 19:00 h						
8	Posto Vigilante Líder Desarmado com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h	R\$ 7.068,76	2	R\$ 14.137,52	3	6	R\$ 42.412,56
9	Posto de vigilante Armado com EPIs ADM, 44 horas semanais de segunda a sábado entre 07 as 16h e 13h as 22:00 h com 01 hora de almoço	R\$ 5.656,93	1	R\$ 5.656,93	2	2	R\$ 11.313,86
10	Posto Vigilante Supervisor Desarmado Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h	R\$ 7.302,72	2	R\$ 14.605,44	2	4	R\$ 29.210,88
11	Posto Vigilante Supervisor Desarmado Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h	R\$ 8.365,87	2	R\$ 16.731,74	2	4	R\$ 33.463,48
12	Posto Vigilante Armado Motorista/Moto RONDA com EPIs diurno, 12x36 h das 07:00 às 19:00 h	R\$ 6.695,56	2	R\$ 13.391,12	6	12	R\$ 80.346,72
13	Posto Vigilante Armado Motorista/Moto RONDA com EPIs noturno, 12x36 h das 07:00 às 19:00 h	R\$ 7.758,72	2	R\$ 15.517,44	4	8	R\$ 62.069,76
TOTAL					138	274	R\$ 1.735.001,38

Vigilante Supervisor Palácio da Reitoria (Segurança Reitor)

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estima da Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
14	Posto Vigilância Supervisor Desarmado para Reitoria 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda a sábado - com 01 hora de almoço - OBS: Com	R\$ 8.720,15	1	R\$ 8.720,15	1	1	R\$ 8.720,15



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

estimativas de horas extras							
TOTAL		1		1	1	R\$ 8.720,15	
Vigilante Brigadista							
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estima da Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
15	Posto Vigilante brigadista Desarmado Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h	R\$ 7.066,92	2	R\$ 14.133,84	1	2	R\$ 14.133,84
16	Posto Vigilante brigadista Desarmado Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h	R\$ 6.003,75	2	R\$ 12.007,50	1	2	R\$ 12.007,50
TOTAL					2	4	R\$ 26.141,34
TOTAL DE POSTOS E PESSOAL SALVADOR					141	279	
	INTERIOR DO ESTADO						
	Vitória da Conquista						
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estima da Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
17	Posto Vigilância Armada com EPIs Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h.	R\$ 5.636,43	2	R\$ 11.272,86	4	8	R\$ 45.091,44
18	Posto Vigilância Armada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.699,58	2	R\$ 13.399,16	4	8	R\$ 53.596,64
19	Posto Vigilante Líder Desarmado com EPIs Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h	R\$ 5.961,68	2	R\$ 11.923,36	1	2	R\$ 11.923,36
20	Posto Vigilante Líder Desarmado com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h	R\$ 7.024,87	2	R\$ 14.049,74	1	2	R\$ 14.049,74
TOTAL					10	20	R\$ 124.661,18



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Centro de Desenvolvimento da Pecuária (CDP) Fazenda Oliveira dos Campinhos - Santo Amaro							
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estimada da Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
2 1	Posto Vigilância Armada com EPIs Diurno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 5.698,80	2	R\$ 11.397,60	1	2	R\$ 11.397,60
2 2	Posto Vigilância Armada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.761,95	2	R\$ 13.523,90	2	4	R\$ 27.047,80
TOTAL					3	6	R\$ 38.445,40
Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos							
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estimada da Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
2 3	Posto Vigilância Armada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.617,07	2	R\$ 13.234,14	2	4	R\$ 26.468,28
TOTAL					2	4	R\$ 26.468,28
Fazenda Experimental de Entre Rios							
	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estimada da Pessoas (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
2 4	Posto Vigilância Armada com EPIs Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h.	R\$ 5.698,80	2	R\$ 11.397,60	1	2	R\$ 11.397,60
2 5	Posto Vigilância Armada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.761,95	2	R\$ 13.523,90	2	4	R\$ 27.047,80
TOTAL					3	6	R\$ 38.445,40
	Campus Camaçari - A tabela contempla a estimativa de postos, tendo em vista que a vigilância atualmente é exercida por uma Empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Camaçari e cedida a UFBA para a execução deste serviço.						



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Emprega do (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Quant. Estima da Pesso as (F)	Valor Total do Serviço (G) = (D x E)
2 6	Posto Vigilância Armada com EPIs Diurno - 12x36 h das 07:00 às 19:00 h.	R\$ 5.556,36	2	R\$ 11.112,72	2	4	R\$ 22.225,44
2 7	Posto Vigilância Armada com EPIs Noturno - 12x36 h das 19:00 às 07:00 h.	R\$ 6.596,74	2	R\$ 13.193,48	2	4	R\$ 26.386,96
TOTAL					4	8	R\$ 48.612,40
TOTAL DE POSTOS E PESSOAL DO INTERIOR					22	44	
TOTAL GERAL					163	323	

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DA PROPOSTA				
	ITENS DO GRUPO I	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL	PREÇO 30 MESES
1	Postos em Salvador	R\$ 1.769.862,87	R\$ 21.238.354,44	R\$ 53.095.886,10
2	Postos Vitória da Conquista	R\$ 124.661,18	R\$ 1.495.934,16	R\$ 3.739.835,40
3	Postos Santo Amaro	R\$ 38.445,40	R\$ 461.344,80	R\$ 1.153.362,00
4	Postos São Gonçalo dos Campos	R\$ 26.468,28	R\$ 317.619,36	R\$ 794.048,40
5	Postos Entre Rios	R\$ 38.445,40	R\$ 461.344,80	R\$ 1.153.362,00
6	Postos Camaçari	R\$ 48.612,40	R\$ 583.348,80	R\$ 1.458.372,00
Valor global da proposta		R\$ 2.046.495,53	R\$ 24.557.946,36	R\$ 61.394.865,90

2.3. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 27/2025, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** nas planilhas anexadas a este processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DA EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 67.898,18 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido pela repactuação, ficando a garantia no valor total de **R\$ 1.227.897,32 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos.)** correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato após a repactuação, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento do presente Termo de Apostilamento, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte contratante.

Salvador/BA,

Paulo César Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – Reitor



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 104/2025 - PROAD/UFBA (12.01.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 31/10/2025 16:49)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ####676#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 104, ano: 2025 , tipo: TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: 23/10/2025 e o código de verificação: febf7ba28c